

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.675. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MULTAS E JUROS DE RETENÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DE NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS EFETUADOS POR EMPRESAS QUE ADERIRAM AO PARCELAMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 26.794/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 1.111 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO 4.523 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MULTAS E JUROS DE RETENÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DE NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS EFETUADOS POR EMPRESAS QUE ADERIRAM AO PARCELAMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 26.794/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 1.112 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO 4.522 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.475.264,32 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.843.0000.0175 GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS A
4.6.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.475.264,32

TOTAL....R\$ 1.475.264,32

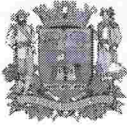
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

08.01.28.846.0000.0251 GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.475.264,32


TOTAL....R\$ 1.475.264,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.675/2019

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL